

Volta de professor demitido pode pôr fim à crise na Rural

A readmissão do professor Walter Motta Ferreira — que será oficialmente dada ao Reitor da Universidade Rural esta semana, por um Instituto que não aquele em que ele trabalhava — poderá significar o início da volta à normalidade na vida acadêmica da instituição, em crise desde setembro e sem aulas desde o início do ano letivo.

Os estudantes estarão reunidos hoje, em assembleia, com uma tendência inicial de condicionar o fim da greve não só à recondução do professor, mas também à anulação dos inquéritos administrativo e policial. A Associação de Docentes da Universidade, embora apóie o conjunto de reivindicações, vê a recontração como um passo vital para que a situação se normalize.

Desvio de poder

A Associação de Docentes da Universidade Rural, proibida pelo Reitor de se reunir no campus (os estudantes usam um dos anfiteatros da Universidade para suas assembleias) desde dezembro, entrega ainda esta semana um documento ao Reitor Arthur Orlando Lopes da Costa, onde a demissão do professor Motta Ferreira é ca-

racterizada como um ato de desvio do poder administrativo.

Seu presidente, professor Jair Leal, baseado no livro *Anulação do Ato Administrativo por Desvio de Poder*, de José Creteia Júnior, resalta que o poder discricionário da administração só pode ser usado em seu benefício, o que não foi o caso. A anulação do ato será pedida pelo professor Ney Queiroz da Silva, diretor em exercício do Instituto de Zootecnia.

Ney Queiroz lembra que as duas acusações feitas ao professor Walter Motta — de que ele teria, em 1978, convocado uma reunião para discutir o currículo de Zootecnia, e de que teria interrompido uma aula para convocar os estudantes para manifestação contra o ambulatório da Universidade — foram descaracterizadas por uma comissão nomeada pelo próprio Reitor. Caso o professor não seja readmitido, a Associação de Docentes entrará com ação na Justiça.

Medida paliativa

A possibilidade da volta do professor demitido para outro departamento

da Universidade é vista pela ADUR como uma medida paliativa, porque, embora agora o Reitor exija o cumprimento de todas as etapas burocráticas, ele próprio não as cumpriu ao demitir o professor, como salienta o presidente da entidade: "O Reitor não ouviu o Departamento de Zootecnia nem o Conselho Departamental antes de assinar a demissão do professor Walter".

A entidade pleiteia a anulação dos inquéritos administrativo e policial contra 83 professores da Universidade e, à acusação do Reitor de que o movimento na Rural é feito por poucos, lembra que, dos 340 professores em atividade, 228 endossaram um abaixo-assinado passado em três dias e enviado ao MEC pedindo a volta do professor demitido e a anulação dos inquéritos.

A Associação de Docentes posiciona-se também contra a intervenção na Universidade Rural. "O que nós queremos", disse o professor Jair Leal, "é a mediação do MEC, porque consideramos que a autonomia é um princípio vital para o funcionamento de uma Universidade. Esperamos não haver necessidade de uma solução imposta de fora".

Parecer do MEC pede readmissão

Arquivo/19.5.78

O professor Walter Motta Ferreira deve ser readmitido e uma comissão de inquérito criada, para que os fatos que originaram sua demissão sumária sejam apurados e garantidos seus direitos de defesa: esta a conclusão de parecer do consultor jurídico do MEC, Alvaro Álvares da Silva Campos, entregue ao Ministro Eduardo Portella a 9 de abril.

"As estranhas afirmações do Reitor", diz o parecer, "estão em conflito com a Constituição Federal, as leis administrativas do país, a própria existência do Poder Jurisdicional, o funcionamento de Tribunais e comissões de inquérito, sejam as administrativas, sejam as criadas pelo Poder Legislativo". E mais adiante afirma: "O Reitor não é o dono da Universidade".

Modo estranho

O parecer, de 13 páginas, apresenta um histórico dos fatos que envolveram o professor Walter Motta Ferreira, que interpsó recurso hierárquico contra o ato do Reitor da Universidade Rural, professor Arthur Orlando Lopes da Costa. "O apelo do professor", diz o consultor jurídico, "apresenta um tom de súplica, de humildade, quando se declara inexperiente, e pede a reconsideração da rescisão do contrato de trabalho e a realização de um inquerito em que lhe seja assegurada a ampla defesa".

Prossegue ressaltando que, em despacho ao diretor do Instituto de Zootecnia, o Reitor declara-se favorável à concessão de nova oportunidade ao professor demitido, mas, "de um modo estranho, subordina o poder maior da Reitoria ao entendimento



Arthur Orlando Lopes

contrário que possa ter a direção do Instituto, e proclama que "não é aconselhável a instituição da comissão proposta, pois estamos certos de que a nada conduziria, como tem provado a experiência".

O consultor jurídico declara estranhas tais afirmações, ressaltando que o único meio eficaz de se apurar a veracidade e o sentido de um fato determinado é mediante a realização de inquerito. E sublinha: "O direito é o domínio do mínimo arbítrio e da máxima segurança." Ao fazer considerações sobre o aspecto jurídico da rescisão unilateral do contrato de trabalho do professor Walter Motta, o consultor Alvaro da Silva Campos cita o código

disciplinar da Universidade Rural, onde é dito que nenhuma penalidade será aplicada antes de o acusado defender-se amplamente.

Afirmando que a célula viva da Universidade é o professor e que a primeira condição para o bom ensino está nas amplas garantias dadas a ele, o consultor jurídico do MEC resalta que "ninguém consegue trabalhar nas áreas especiais do conhecimento humano, e no próprio serviço, sem a garantia de que amanhã não estará despojado de suas funções", e lista como salvaguardas do professor a estabilidade, a garantia da permanência no lecionamento e no serviço público.

O Sr Alvaro da Silva Campos considera que o procedimento da demissão do professor foi uma forma de impedir a correta aplicação da lei, que assegurou ao indiciado ampla defesa, não tendo sido respeitados o código disciplinar da própria Universidade e a circular do Ministro Extraordinário para Assuntos do Gabinete Civil.

"O despacho do Reitor, ao receber a comunicação do ato tido como indisciplinado e ilícito", continua o parecer, "mostra a vontade punitiva, consubstanciada de modo insofismável no despacho de 18 de outubro, quando nega aprioristicamente a possibilidade da instituição de comissão de inquerito".

Ressalta ter solicitado diversas vezes ao Reitor informações para poder apreciar o recurso hierárquico, no que não foi atendido.

Diz ainda entender que o processo deve servir de paradigma, "proclamando-se de modo soene que nenhum professor brasileiro será demitido sem justa causa e sem realização de inquerito em que lhe seja assegurada a ampla defesa".

J
O
R
N
A
L

D
O

B
R
A
S
I
L

05/05/80